



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 8

Marmitaria Social completa um mês com mais de 15 mil refeições distribuídas aos moradores em insegurança alimentar

Garantindo a segurança alimentar dos moradores da Estância Turística de Olímpia em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura, por meio da secretaria de Assistência Social, implantou no mês de dezembro o projeto “Marmitaria Social”. A iniciativa, inédita na cidade, completou seu primeiro mês de funcionamento, com mais de 15 mil refeições distribuídas.

No total, são entregues 600 marmitas por dia, sendo 300 no almoço e 300 no jantar, em três pontos de entrega, localizados nos bairros Santa Ifigênia, São José e Santa Fé, para atender as áreas de abrangência dos CRAS.

Além dos pontos físicos, cerca de 60 moradores com dificuldade de mobilidade recebem as marmitas em casa, tanto no almoço como no jantar, oferecendo atendimento mais humanizado e a garantia do direito à alimentação.

Para receber a refeição, o cidadão precisa procurar uma das unidades dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para fazer o cadastro. Se o interessado estiver dentro dos critérios estabelecidos, como pessoas em situação de rua e idosos em vulnerabilidade social, ele receberá um cartão do programa, que deverá ser apresentado, junto com o

Cartão Cidadão, para a retirada diária da refeição.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, o novo programa foi pensado para contemplar as pessoas que não tem condições de cozinhar. “Hoje, distribuímos cestas básicas para um grande número de pessoas, que passam de mil famílias. No entanto, a gente identificou que têm famílias ou pessoas em vulnerabilidade alimentar, pessoas que não basta dar uma cesta básica, que têm grande dificuldade no preparo do seu alimento. É um novo programa para que, aqui em Olímpia, ninguém passe fome. É uma comida de qualidade, balanceada, com uma refeição digna para que as pessoas sejam muito bem alimentadas”, ressaltou o prefeito no lançamento do projeto.

Os pontos de distribuição da Marmitaria Social estão disponíveis nos seguintes endereços: Rua Dr. Antônio Augusto Reis Neves, 213, no bairro Santa Ifigênia; Av. Manoel Cunha, 1135 A, no Santa Fé e Av. José Rodrigues da Silva, 502 A, no bairro São José. Os horários de funcionamento são, no almoço, das 10h às 12h, de segunda-feira a sábado, e, no jantar, das 16h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira. Em breve, o projeto será levado também aos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5
Extrato	5
Outros atos	6
Homologação / Adjudicação	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	8
Errata	8
Outras Entidades	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.038, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente e serviços de TI e comunicação PJ;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a e anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 141.777,10 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
4.4.90.52.00-162	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	58.120,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST. CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00-255	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	474,10
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.40.00-271	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	19.011,41
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.40.00-283	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	37.283,58
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00-298	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	26.888,01
	TOTAL	141.777,10

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
3.3.90.30.00-157	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	38.120,00
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
4.4.90.52.00-168	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	20.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-296	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	83.657,10
	TOTAL	141.777,10

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 8

Portarias

PORTARIA N.º 54.081, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 06/01/2024, a Professora **VANESSA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, RG n.º 29.096.678-4, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.189, de 26 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.082, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 29/01/2024, a Professora **LUCIELE CRISTINA BENITTEZ DE ANDRADE**, RG n.º 40.344.921-2, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.389, de 11 de abril de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.083, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 29/01/2024, a Professora **ANA CAROLINA SADO DO TOLEDO**, RG n.º 47.123.212-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.156, de 26 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.084, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 29/01/2024, a Professora **MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS**, RG n.º 32.342.571-9, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.176, de 26 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.085, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **JULYE MANFRIN DE PAULA**, RG n.º 45.001.381-9, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Saúde Mental, da Divisão de Planejamento, Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 8

Saúde, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024, férias da Senhora **RAQUEL AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.086, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **MARCELO APARECIDO DA ROZ**, R.G. n.º 32.577.673-8, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Transporte Coletivo, Escolar e Individuais, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no período de 10 (dez) dias, a partir de 30 de janeiro de 2024, férias da Senhora **ANA PAULA DA SILVA VEBER**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 02/2023-5 (ADESÃO A TABELA SUS PAULISTA)

CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

CNPJ: 53.227.229/0001-20

OBJETO: Estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na assistência à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Valor: R\$ 493.199,55 (Quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

FONTE: Recurso Municipal.

CONVÊNIO N° 02/2023

VIGÊNCIA: a partir da competência Janeiro de 2024.

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência nº 16/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura da proposta estava marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024 às 14h, para análise de recurso protocolado. Olímpia, 30 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vinicius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Madri Iski Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Reforma e Ampliação da EMEB Marquês de Rabicó, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 24/01/2024. Origem: Aditivo N° 220/2023-2 - Tomada de Preços N° 11/2023. Acréscimo e supressão de quantitativo e acréscimo de qualitativo. Vigência: 21/02/2024.

Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização contra pragas urbanas para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/01/2024. Origem: Aditivo N° 42/2022-2 - Pregão Eletrônico N° 14/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 20/02/2025.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso incluindo o serviço de implantação, conversão e treinamento de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para área de administração pública para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/01/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 6 de 8

Origem: Aditivo N° 145/2020-4 - Pregão Presencial N° 12/2020. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/01/2025.

OLÍMPIA, 30 de Janeiro de 2024.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº 22/2023

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Constroeste Construtora e Participações Ltda, Coplan Construtora Planalto Ltda, GRD Engenharia Ltda, KGP Construtora Ltda, Noromix Concreto S/A e Sudestepav Infraestrutura e Pavimentação Ltda, designando-se o dia 08/02/2024 às 15h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 30 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 24/2023

Após análises das documentações apresentadas e parecer da área técnica, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda, Engescav Engenharia e Construções Ltda, Construsil Engenharia e Construções Ltda e Machado & Machado Engenharia Ltda, designando-se o dia 08/02/2024 às 10h, para abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 30 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2023

Às 16:25 horas do dia 30/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 497/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11105.607000/1220-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 497/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR Nº 11105.607000/1220-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ		
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - ARMARIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE.	7,00	1.121,0000	7.847,00
Total do Fornecedor			7.847,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Janeiro de 2024.

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 8 de 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Errata

Publicada em 04.01.2024. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV. Contratada: V C Real Consultoria e Tecnologia da Informação. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de assessoria e consultoria contábil orçamentário/financeira, contábil/previdenciária e folha de pagamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV. Onde-se-lê. Aditivo de prazo - 12 (doze) meses, leia-se: aditivo de prazo 12 (doze) meses e valor.

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2024, na sala dos conselhos, situada à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, **DELIBERA:**

Artigo 1º- **Início do mandato do novo pleito para o biênio 2024/2025 do CMAS**, conforme as indicações, recebidas por esse CMAS, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 26 de janeiro de 2024.

ÉRICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
da Estância Turística de Olímpia/SP